

PORTARIA FUNDAJ N° 188, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Substituição de membro da Comissão de Sindicância Preliminar para apuração de fatos conforme Processo SEI n° 23130.001746/2023-55, instituído pela Portaria Fundaj n° 145, de 22 de novembro de 2023

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o previsto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando o disposto no processo SEI n° 3130.001746/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Cinthia Nascimento Borba, CPF n° 044.275.***-03, para integrar a Comissão de Sindicância Preliminar para apuração de fatos no âmbito do Processo SEI n° 23130.001746/2023-55, em substituição ao servidor JAILSON TEODOSIO DA SILVA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta